



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0423/2026

Em, 20 de maio de 2026

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PERMANENTES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL NAS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM O APOIO DE PROFESSORES E AUXILIARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO À PROMOÇÃO DA CIDADANIA, À PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E À AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^o. Sr^o. Prefeito solicitando a implementação de projetos permanentes de esporte, cultura, lazer e inclusão social nas praças e espaços públicos do município, com o apoio de professores e auxiliares da rede municipal de ensino, visando à promoção da cidadania, à prevenção ao uso de drogas, ao fortalecimento dos vínculos familiares e à ampliação das oportunidades educacionais, culturais e esportivas para crianças e jovens.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2026.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa promover a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a prevenção ao uso de drogas entre crianças e jovens, por meio da implantação de atividades esportivas, culturais e de lazer nas praças públicas do município. A ocupação saudável dos espaços públicos contribui para afastar jovens da vulnerabilidade social, incentivando a cidadania, a convivência familiar e o desenvolvimento educacional e cultural.

A proposta encontra respaldo na Lei Federal nº 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD), que prevê ações de prevenção e reinserção social, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), que assegura o direito ao esporte, à cultura, ao lazer e à convivência comunitária. Dessa forma, a iniciativa representa importante investimento social na proteção da juventude e na promoção de uma cidade mais inclusiva e segura.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br